



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 4 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1318

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 057/2020, de 04 de Maio de 2020** - Estabelece a composição do conselho municipal de saúde – CMS e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



DECRETO Nº 057/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

**“Estabelece a composição do Conselho
Municipal de Saúde – CMS e da outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme composição e representatividade seguinte:

SOCIEDADE GOVERNAMENTAL SECRETARIA DE SAÚDE - GESTÃO:

Iêda Ribeiro Caires – TITULAR

Joice Vieira Novais de Oliveira – SUPLENTE

SOCIEDADE GOVERNAMENTAL TRABALHADORES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

SátillaDacttes Castro Costa – TITULAR

José Vieira Júnior – SUPLENTE

SOCIEDADE GOVERNAMENTAL COORDENADORES ADJUNTAS:

Joanna Betrine Pereira Ribeiro – TITULAR

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



Ravanildo Oliveira Matos – SUPLENTE

**SOCIEDADE GOVERNAMENTAL TRABALHADORES DO HOSPITAL
MARIA PEREIRA BARBOSA:**

Lindiane dos Santos Jesus Silva – TITULAR

Maisa Almeida do Carmo – SUPLENTE

**SOCIEDADE GOVERNAMENTAL TRABALHADORES AGENTES DE SAÚDE
/ EDEMIAS (CONCURSADOS):**

Fabiana Jesus Viana – TITULAR

Ana Trindade Costa – SUPLENTE

**SOCIEDADE GOVERNAMENTAL TRABALHADORES DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA:**

Ana Angélica Barbosa Rocha – TITULAR

Sidney Ribeiro Araújo – SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL – IGREJA CATÓLICA:

Antônio Marcos Almeida – TITULAR

Sidália Gonçalves Viana – SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL – IGREJA EVANGÉLICA:

Edmar Barbosa da Silva – TITULAR

Valéria Cruz Ferreira Santos – SUPLENTE

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: ppiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO ALTA DO CAMPO:

Oldeí Ferreira Barbosa – TITULAR

Zaíldes Prates Costa – SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL – SINDICATO RURAL:

Luzia Dias Vieira – TITULAR

Luzia Maria Dias – SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO MATINHA:

Edvaldo Silva Moura – TITULAR

Maria Aparecida Jesus Viana Moura – SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL – PASTORAL DA CRIANÇA:

Maria Tereza Oliveira Santos – TITULAR

Joana Dias - SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 04 de Maio de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA

Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020